



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**      **61.542 de 15 de Junho de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,      **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da      SSU.2 - Assessoria de Gabinete      , para  
SCJ.7.3 - Núcleo Museu      , o (a) servidor (a)  
GETULIO DOMINGUES RIBEIRO      , código funcional 9849      , no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL IV      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da      SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos      , para  
SPS.15 - CRAS      , o (a) servidor (a)  
JULIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES      , código funcional 29283      , no cargo de  
MONITOR ATIV COMUNIT I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da      SS.19.02 - UPA Magini      , para  
SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU      , o (a) servidor (a)  
MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS ARCENO      , código funcional 29817      , no cargo de  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da      SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação      , para  
SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana      , o (a) servidor (a)  
SONIA APARECIDA DO AMARAL      , código funcional 32481      , no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da      SPS.14 - CREAS      , para  
SPS.09.1.1 - Centro POP      , o (a) servidor (a)  
MARIA JOSE FERREIRA      , código funcional 33769      , no cargo de  
ASSISTENTE SOCIAL I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da      SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação      , para  
SSU.5.2.5 - Pintura      , o (a) servidor (a)  
ALAN RODOLFO DA SILVA      , código funcional 40634      , no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.542 de 15 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação, para SSU.5.2.5 - Pintura, o (a) servidor (a) PAULO SERGIO FERREIRA BONIFACIO, código funcional 40635, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.


**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação, para SSU.5.2.5 - Pintura, o (a) servidor (a) CRISTIANO SANTOS DONADELLI, código funcional 40639, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/07/2022, da SSU.5.2 - Divisão de Manutenção e Conservação, para SSU.5.2.5 - Pintura, o (a) servidor (a) JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA, código funcional 40641, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Junho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 61.544 de 20 de Junho de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**SUSPENDER**, nos termos do artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 01/2002, o usufruto das férias dos servidores abaixo relacionados:

001 - no período de 13/06/2022 a 27/06/2022 , do(a) servidor(a) VAGNER MINERVINO DA ROCHA , registro funcional nº 38840 , ocupante do cargo/função SECRETÁRIO ADJUNTO , lotado no(a) SF.1  
Secretaria Adjunta  
iniciando-se novo período de 00/00/0000 a 00/00/0000 .

Prefeitura do Município de Mauá , em 20 de Junho de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização